



## PROTOCOLO

**CLIENTE:** Histórico Automóvel Clube de Entre Tejo e Sado

**EMPRESA:** Funerária São Marçal, Lda.

**LOCAL:** Funerária São Marçal, Lda. - Rua 25 de Abril n.º 20 - 2835-167 - Baixa da Banheira

**PERÍODO DE VALIDADE DO PROTOCOLO:** As "Condições Comerciais" acordadas são válidas até 31 de Julho de 2012.

As Negociações das "Condições Comerciais" para o ano seguinte, serão acordadas durante o mês de Julho do ano em que vigora o protocolo.

As "Condições Comerciais" protocoladas serão automaticamente extensíveis para o ano seguinte, caso outras não sejam acordadas dentro dos prazos estabelecidos neste protocolo.

O presente protocolo considera-se automaticamente renovado para o ano seguinte, caso nenhuma das partes o denuncie até 60 dias antes do seu término.

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- 1- Desconto 20% no serviço técnico da agência;
- 2- Desconto 10% no valor base do preço por Km, aplicável em serviços de distância igual ou superior a 10km;
- 3- Desconto 5% em funerais a realizar nos arquipélagos Madeira e Açores, bem como de destino e origem internacional;
- 4- Desconto 10% em serviços superiores a 2500€;
- 5- Oferta de coroa de flores naturais;
- 6- Oferta de livro de condolências;
- 7- Publicação de condolências em qualquer jornal a escolha do cliente ( Nacional ou Regional até máximo de 65€);
- 8- Isenção da taxa de serviço da agência do tratamento de documentação para regalias sociais a que tenham direito;
- 9- Ficam excluídos deste acordo, os funerais sociais, existentes ao abrigo do DECRETO de LEI nº 206/2001, capitulo II Artigo 13º;
- 10- O serviço funerário será sempre acordado entre os beneficiários do presente protocolo, e a Funerária São Marçal, Lda.

**Nota: O valor de desconto que se encontra na alínea 1) e 2) deixa de ter efeito com alínea 3).**

Usufruem destas condições, todos os Associados do Histórico Automóvel Clube de Entre Tejo e Sado, com a vinheta da quota do ano em curso devidamente actualizada no verso do seu Cartão de Associado, assim como os seus cônjuges, ascendentes, descendentes, e familiares até 1º grau (sempre acompanhados do Cartão de Associado).

O Histórico Automóvel Clube de Entre Tejo e Sado, compromete-se a divulgar o presente protocolo aos seus Associados, assim como no seu site em <http://www.hacets.pt> e via sua newsletter, sempre que a enviar.

**COMPROVAÇÃO DO ADERENTE:** A qualidade de Associado será certificada mediante a apresentação do Cartão de Associado devidamente válido, leia-se, com a quota do ano corrente regularizada.



A Direcção do Histórico Automóvel Clube de Entre Tejo e Sado, obriga-se a comunicar à Funerária São Marçal, Lda. a identificação de qualquer elemento que, por qualquer razão cesse a sua condição de Associado.

**DATA DO PROTOCOLO:** 1 de Agosto de 2011

Histórico Automóvel Clube de Entre Tejo e Sado

Funerária São Marçal, Lda.